



EST. IPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES & CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

ATA DA SESSÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DO
Pregão Presencial Nº 039/2019

Às 09:00 do dia 14 de Junho de 2019, no endereço (PRAÇA FILEMON BEZERRA LEMOS, 120 - CENTRO, CEP: 49.680-000), na cidade de NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, reuniram-se na sala de licitações da PREFEITURA MUN. DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, perante o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio constituída pelo(a) Decreto nº 860, de 02 de Janeiro de 2019, para proceder com abertura e julgamento do(a) Pregão Presencial nº 039/2019 cujo objeto é A presente licitação tem como objeto o fornecimento parcelado de material de consumo (gêneros alimentícios), que integrarão o Sistema de Registro de Preços, nos termos do Decreto Municipal nº 1.346/2011, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I deste Edital, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO. Chegado o dia e hora marcada para início da sessão, compareceram ao certame: CARLOS JOSÉ DOS SANTOS, portador do CPF nº 654.304.685-68, representante da empresa MANAS COMERCIO E SERVIVO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.879.983/0001-74. Iniciando os trabalhos, após verificar e constatar a conformidade das credenciais com as disposições exigidas no edital, o Pregoeiro(a) procedeu com a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, as quais foram disponibilizadas aos licitantes para análise e para que as rubricasse. Constatados o pleno atendimento das exigências do(a) Pregão Presencial e a regularidade da documentação, o Pregoeiro passou a analisar as referidas propostas constatando a conformidade das mesmas com o instrumento convocatório. De acordo com as referidas propostas os preços apresentados obedeceram à seguinte ordem, conforme ANEXO 1.

ANEXO 1

ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
1	MANAS COMERCIO E SERVIVO LTDA	4.9	5115.6	SCHIN	1
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
2	MANAS COMERCIO E SERVIVO LTDA	20.0	20880.0	PURO MARATÁ	
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
3	MANAS COMERCIO E SERVIVO	4.5	1944.0	ISABELLY	1



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES & CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
4	MANAS COMERCIO E SERVIVO LTDA	5.5	6468.0	BRASIL	1
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
5	MANAS COMERCIO E SERVIVO LTDA	14.8	4528.8	MAURY	
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
6	MANAS COMERCIO E SERVIVO LTDA	30.0	22680.0	REAL SABOR	1
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
7	MANAS COMERCIO E SERVIVO LTDA	5.0	5040.0	IN NATURA	1
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
8	MANAS COMERCIO E SERVIVO LTDA	5.0	3000.0	IN NATURA	1
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
9	MANAS COMERCIO E SERVIVO LTDA	6.0	6120.0	IN NATURA	1
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
10	MANAS COMERCIO E SERVIVO LTDA	4.5	2808.0	IN NATURA	1
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
11	MANAS COMERCIO E SERVIVO LTDA	6.0	864.0	IN NATURA	1
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
12	MANAS COMERCIO E SERVIVO LTDA	6.0	5976.0	IN NATURA	1
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
13	MANAS COMERCIO E SERVIVO LTDA	12.0	6192.0	IN NATURA	1
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
14	MANAS COMERCIO E SERVIVO LTDA	5.5	4290.0	IN NATURA	1



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES & CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
15	MANAS COMERCIO E SERVIVO LTDA	15.0	25200.0	IN NATURA	I
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
16	MANAS COMERCIO E SERVIVO LTDA	6.0	2400.0	IN NATURA	i

Dando prosseguimento, o Pregoeiro deu início a fase de lances negociação com os representantes das licitantes objetivando melhores preços e, no final obteve-se resultado, conforme ANEXO 2:

ANEXO 2

FORNECEDORES:

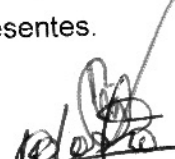
F1 - MANAS COMERCIO E SERVIVO LTDA;

ITEM	F1	VENCEDOR
1	4,85	F1
2		FRACASSADO
3	4,45	F1
4	5,45	F1
5		FRACASSADO
6	27,00	F1
7	4,90	F1
8	4,95	F1
9	5,90	F1
10	4,45	F1
11	4,90	F1
12	5,50	F1
13	10,40	F1
14	5,40	F1
15	14,95	F1
16	5,50	F1



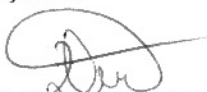
ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES & CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

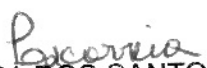
Diante dos preços apresentados, o Pregoeiro declarou vencedor(a) o(s) licitante(s): Item: 1: MANAS COMERCIO E SERVIVO LTDA, preço final de R\$ 4,85 (quatro reais e oitenta e cinco centavos), Item: 2: FRACASSADO, Item: 3: MANAS COMERCIO E SERVIVO LTDA, preço final de R\$ 4,45 (quatro reais e quarenta e cinco centavos), Item: 4: MANAS COMERCIO E SERVIVO LTDA, preço final de R\$ 5,45 (cinco reais e quarenta e cinco centavos), Item: 5: FRACASSADO, Item: 6: MANAS COMERCIO E SERVIVO LTDA, preço final de R\$ 27,00 (vinte e sete reais), Item: 7: MANAS COMERCIO E SERVIVO LTDA, preço final de R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos), Item: 8: MANAS COMERCIO E SERVIVO LTDA, preço final de R\$ 4,95 (quatro reais e noventa e cinco centavos), Item: 9: MANAS COMERCIO E SERVIVO LTDA, preço final de R\$ 5,90 (cinco reais e noventa centavos), Item: 10: MANAS COMERCIO E SERVIVO LTDA, preço final de R\$ 4,45 (quatro reais e quarenta e cinco centavos), Item: 11: MANAS COMERCIO E SERVIVO LTDA, preço final de R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos), Item: 12: MANAS COMERCIO E SERVIVO LTDA, preço final de R\$ 5,50 (cinco reais e cinqüenta centavos), Item: 13: MANAS COMERCIO E SERVIVO LTDA, preço final de R\$ 10,40 (dez reais e quarenta centavos), Item: 14: MANAS COMERCIO E SERVIVO LTDA, preço final de R\$ 5,40 (cinco reais e quarenta centavos), Item: 15: MANAS COMERCIO E SERVIVO LTDA, preço final de R\$ 14,95 (quatorze reais e noventa e cinco centavos), Item: 16: MANAS COMERCIO E SERVIVO LTDA, preço final de R\$ 5,50 (cinco reais e cinqüenta centavos), por ter apresentado proposta em conformidade com o edital, com a estimativa da Prefeitura e com os preços praticados no mercado, e por ter sido este o critério do certame. Ato contínuo, o Pregoeiro procedeu com a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação do(s) licitante(s) declarada vencedora, tendo disponibilizado os referidos documentos aos licitantes concorrentes para análise e para que fosse rubricados por eles. Em seguida, o Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio, procederam com análise da documentação apresentada, constatando que a(s) MANAS COMERCIO E SERVIVO LTDA, atendeu a todas as exigências do instrumento convocatório, restando assim habilitada. Ato contínuo, o Pregoeiro intimou os licitantes do prazo recursal nos termos do Art. 4º, XVIII, da LC 10.520/2002 com relação ao julgamento da presente licitação, o qual foi abdicado por todos, via de consequência, ADJUDICOU a empresa vencedora o objeto do certame. Nada mais havendo para deliberar, determinou o Pregoeiro que fosse lavrada a presente ata, que segue assinada por todos os presentes.


WILTON BARRETO DE CASTRO
PREGOEIRO(A)



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES & CONTRATOS ADMINISTRATIVOS


DOUGLAS ALVES DOS SANTOS MELO
EQUIPE DE APOIO


LIZANDRA DOS SANTOS CORREIA
EQUIPE DE APOIO


SUZIMAR PEREIRA DA COSTA
EQUIPE DE APOIO

TASSIA LUANA ALVES ANDRADE SILVA
EQUIPE DE APOIO


MANAS COMERCIO E SERVIVO LTDA
LICITANTE